ATO N. 007/2019

Determina a instauração, *ex oficio*, de representação em desfavor do candidato AUGUSTO COSTA MARANHÃO VALLE para apuração de publicidade eleitoral antecipada.

A COMISSÃO ELEITORAL constituída para conduzir o processo eleitoral para a escolha dos componentes de lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho - 21a Região, de ofício, nos termos do item 11 do Ato 002/2019, tendo tido conhecimento da publicação, em mídias sociais, de publicidade que, em tese, pode caracterizar publicidade eleitoral antecipada, resolve instaurar representação eleitoral em desfavor do candidato AUGUSTO COSTA MARANHÃO VALLE para apuração das postagens realizadas pelo candidato na rede social Instagram, conforme *prints* em anexo.

À Secretaria da Comissão para as providências atinentes ao protocolo e registro desta representação *ex oficio* no DATAGED e distribuição dentre os membros da Comissão, na sistemática definida no item 2 da Ata da Reunião do dia 08 de abril de 2019.

Natal/RN, 10 de maio de 2019.

Wlademir Soares Capistrano - Presidente

Kallina Gomes Flôr dos Santos

allina Gomes Flor des Santos.

Sergio Eduardo da Costa Freire

Marilia Almeida Mascena